

PORTARIA N° 15/2024

Dispõe sobre a Concessão de Diária a servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itapajé-CE.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPAJÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 0101001/2022 de 01 de Janeiro de 2022 e de acordo com a Lei Municipal n° 1370/1998 de 21 de Setembro de 1998 e com o Decreto n° 076/2014 de 25 de Abril de 2014 e Decreto n° 214/2017 de 13 de Fevereiro de 2017,

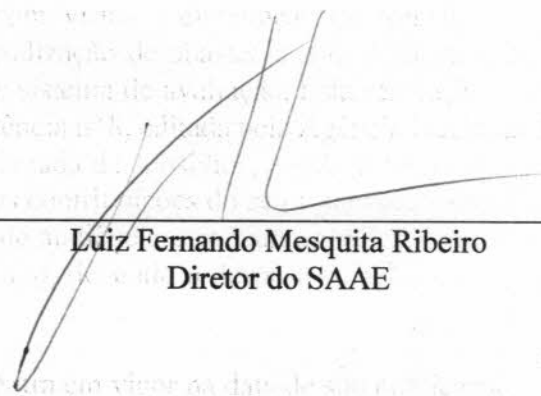
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder diária ao servidor Paulo Robson Mesquita do Nascimento, CPF n° 647.451.393-49, Chefe de Divisão FG-1, para deslocar-se à cidade de Fortaleza-CE no dia 26 de Junho de 2024, com a finalidade de participação da reunião presencial para tomada de subsídios com vistas a elaboração de Resolução que dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação. Esta resolução a ser construída terá como base, a Norma de Referência n° 8, editada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Nesta tomada de subsídios, a ARCE (Agência Reguladora do Estado do Ceará) pretende ouvir as contribuições do setor para elaboração da referida Resolução, a qual ainda será objeto de audiência e consulta pública, totalizando uma Diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itapajé-CE, 24 de Junho de 2024

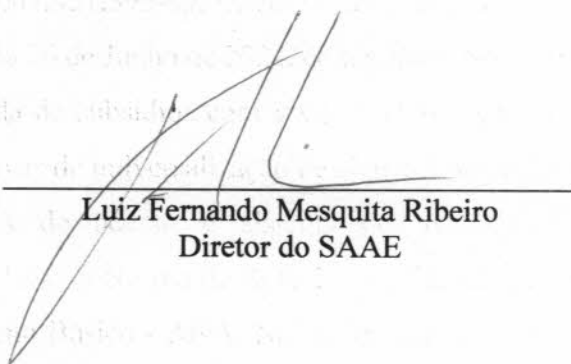


Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado por afixação no flanelógrafo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé no dia 24 de junho de 2024, a portaria nº 15/2024 que concede Diária ao servidor Paulo Robson Mesquita do Nascimento, CPF nº 647.451.393-49, Chefe de Divisão FG-1, para deslocar-se à cidade de Fortaleza-CE no dia 26 de Junho de 2024, com a finalidade de participação da reunião presencial para tomada de subsídios com vistas a elaboração de Resolução que dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação. Esta resolução a ser construída terá como base, a Norma de Referência nº 8, editada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Nesta tomada de subsídios, a ARCE (Agência Reguladora do Estado do Ceará) pretende ouvir as contribuições do setor para elaboração da referida Resolução, a qual ainda será objeto de audiência e consulta pública, totalizando uma Diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Itapajé-CE, 24 de Junho de 2024



Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE